

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73**  
**NIRE 33300163221**  
**Companhia Aberta**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015, às 15:30 horas, na sede social da companhia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070.

**PRESENÇA:** SAMUEL PAPELBAUM; EDSON PEREIRA RIBEIRO e JORGE LUIZ MARTINS FERRARI.

**QUORUM:** Totalidade.

**INSTALAÇÃO:** Samuel Papelbaum (Presidente) e Fabiano de Moraes Goulart, inscrito na OAB/RJ nº 98.994 (Secretário).

**ORDEM DO DIA:** **a)** Deliberar discutir e aprovar a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Cia, nos termos do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social e **b)** Deliberar discutir e aprovar a eleição da DIRETORIA da sociedade, com mandato de 3 anos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÃO:** Após elaboradas, discutidas e votadas, decidiram, por unanimidade, as seguintes matérias: **a)** Eleger, por unanimidade, nos termos do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social, o Conselheiro Samuel Papelbaum, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **b)** Eleger, nos termos do Estatuto Social, a **DIRETORIA** da sociedade, com mandato até a realização da Reunião do Conselho de Administração de 2018, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, a ser composta das seguintes pessoas naturais: Diretor de Relações com Investidores: Sr. **SAMUEL PAPELBAUM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.656.821-4, expedida pelo IFP, em 24.08.87, inscrito no CPF/MF sob nº 019.645.777-72, residente na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Leblon/RJ e; Diretor sem designação especial: Sr. **HAROLDO ZAGO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 502.188, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.982.758-53, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 101, aptº 52, na cidade de São Paulo, SP.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

SAMUEL PAPELBAUM

EDSON PEREIRA RIBEIRO

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI

Fabiano de Moraes Goulart  
OAB/RJ 98.994  
Secretário